



Ufa

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78

**ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 5º PERÍODO
PODER LEGISLATIVO, REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE
2023.**

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 19:00 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Coremas – Estado da Paraíba “Casa Antônio Faustino Dantas”, localizada a Rua João Salviano nº 110, no Centro de Coremas – Paraíba, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária do Poder Legislativo, sob a Presidência do Senhor Vereador Ronaldo Lima Batista e Secretariada pelo 1ª Secretária Senhora Vereador Janaína Lino Malheiroa e auxiliado pelo 2º Secretário Senhor Vereador José Kleydison da Silva. Compareceram ainda os Senhores Vereadores: José Laedson Andrade Silva, José Buriti Neto, Diego Antunes Cavalcante Lopes e Silva, Gilmar Oliveira da Silva, Francisco de Assis Clementino e ainda remotamente os Senhores Vereadores José Erivan da Silva e Ednaldo Pereira de Oliveira. Deixou de comparecer por motivos superiores o Senhor Vereador Janderley Batista de Sousa. Verificando haver o número de quórum legal para a realização da mesma, o Senhor Presidente autorizou a 1ª Secretária a realizar a Leitura das Atas anteriores. Realizada as referidas leituras, o Senhor Presidente colocou as Atas em discussão e logo após em votação, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade pelos Senhores Vereadores presentes. Passo seguinte, o Senhor Presidente autorizou a 1ª Secretária a realizar a leitura do Edital de Convocação da 1ª Sessão Extraordinária do 5º Período Legislativo, constando na Ordem do Dia, para leitura e votação com pedido de urgência o **PROJETO DE LEI Nº 555/2023, de 20 de janeiro de 2023, do Poder Executivo Municipal que “Concede reajuste de vencimentos aos Servidores do quadro do Magistério**

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
Rua: João Salviano, 110 – Cento – Coremas / Paraíba
CEP: 58.770-000 Tel.: (83) 3433-2256
E-mail: camaradecoremas@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001 - 78

Público Municipal, alterando os anexos I, II e III da Lei nº 059/2011, para o fim específico de adequação ao Piso Salarial Profissional Nacional dos Profissionais do Magistério Público e da Educação Básica, nos termos em que preceitua o art. 5º da Lei Federal nº 11.738/2008. Realizada a referida Leitura constante na Ordem Dia, foi solicitada a dispensa da manifestação dos membros das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final na pessoa de seu Presidente Vereador Ednaldo Pereira de Oliveira, que manifestou-se pela Aprovação da matéria, da Comissão de Finanças e Orçamentos na pessoa do Senhor Presidente Vereador José Laedson Andrade Silva e da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, as também foram manifestadoa votos Favoráveis a aprovação da matéria suplacitada. Em seguida o Senhor Presidente colocou a matéria em discussão e na sequencia votação, sendo a mesma Aprovada por unanimidade pelos Senhores Vereadores presentes. Não constando mais nenhuma matéria na Ordem do Dia, o Senhor Presidente facultou a palavra aos Senhores Vereadores para suas Considerações Finais, onde os Senhores Parlamentares manifestaram apoio a classe dos Professores. Passo seguinte, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos dado por encerrado os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. E para constar, Eu, Janaína Lino Malheiro, lavro a presente Ata que lida, discutida e aprovada, vai por mim assinada, pelo Presidente e demais Vereadores presentes.